



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.629

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 5.115**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 331ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002;

a solicitação constante no Ofício nº 001/2014 UFOP/DETUR, de 15 de janeiro, encaminhado pelo Departamento de Turismo da Escola de Direito Turismo e Museologia;

a documentação constante do processo UFOP n.º **23109.005695/2012-55**,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 21 de fevereiro de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, **área Turismo/Meios de Hospedagem e Agenciamento**, de que trata o **Edital PROAD n.º 70**, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012.

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2014.

Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

07 FEV 2014 1006